



COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Apoio Técnico

Protocolo nº 14.656.029-6

11º TERMO ADITIVO

11º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2014 proveniente do Pregão Eletrônico nº 003/2014 para prestação de serviços de vigilância desarmada 24 horas, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e a empresa BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Cruz Machado, 58 - Centro, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, Dr. **SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA**, RG nº 874.531-5 e CPF nº 186.034.919-68, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.229.363/0001-91, situada na Rua Paranaíba, nº 394, bairro São Francisco, Curitiba, Paraná, neste ato representada pelo Senhor **LUIZ ALFONSO FREGULIA**, CPF nº 652.384.279-72 e RG nº 10/R1.687.948 SSP/SC, ora denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o décimo segundo termo aditivo ao contrato nº 011/2014, celebrado em 24 de junho de 2014, com vigência prorrogada até 25 de junho de 2018 (3ª prorrogação), de acordo com a Lei nº 8.666/93 aplicáveis, no que couber, ao presente instrumento, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO DE SEDE

Tendo em vista o encerramento das atividades, bem como a interrupção dos atendimentos na sede da Defensoria Pública no Município de Colombo-PR, conforme Memorando nº 222/2017/GAB/DPPR, assinado em 23 de maio de 2017 pelo Exmo



COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Apoio Técnico

Defensor Público Geral, Dr Sérgio Parigot de Souza, retira-se o Município de **Colombo**, localizado na Região Metropolitana de Curitiba, constante na "cláusula segunda – do objeto", do contrato nº 011/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DATA DA SUPRESSÃO

A data do início da supressão será contada a partir do dia 15 de junho de 2017, dia em que efetivamente o serviço de vigilância foi interrompido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERCENTUAL

Em decorrência da retirada de 01 posto de serviço da sede da DPP de Colombo, o valor original do contrato pactuado fica alterado, tendo uma diminuição de 9,09% ao mês. Esta modificação, adicionada à supressão ocorrida, totalizará o percentual de redução de 18,18%.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR MENSAL

O valor mensal atual de R\$ 48.636,10 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e dez centavos), será reduzido em R\$ 4.863,61 (quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), resultando no novo valor mensal de R\$ 43.772,49 (quarenta e três mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO

O valor total da supressão será de R\$ 60.146,64 (sessenta mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), sendo que deste montante, R\$ 1.783,32 (mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) refere-se ao valor anterior à 3ª prorrogação contratual, e o restante, R\$ 58.363,32 (cinquenta e oito



COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Apoio Técnico

mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), é o valor relativo à 3ª prorrogação contratual, assinada em 22 de junho de 2017.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

E, por estarem as partes justas e acordadas, por meio de seus representantes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual de teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, ____ de _____ de 201__.

SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral
CONTRATANTE

LUIZ ALFONSO FREGULIA
Sócio Diretor
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:


RG:

Nome: Rhaou Peres Gonçalves
RG: 131.311.40-0



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo 85406/2017
Título 1º termo aditivo
Órgão DEP - Defensoria Pública do Estado do Paraná
Depositário Patrícia Naomy Shibata
E-mail patricia.shibata@defensoria.pr.gov.br
Enviada em 11/09/2017 14:46

Direto Oficial Cam. Ind. e Serviços
Defensoria Pública do Estado
↳ Extrato - CIS
 [Publicação no DIOE - SEI70N - 1º TERMO ADITIVO Contrato 011.2014.07](#)
64.99 KB

Data de publicação

12/09/2017 TROQUETA Valor ainda não confirmado

Histórico

ACORDANDO TROCAR

**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO
Defensoria Pública do Estado e
Protocolo nº 14.739**

Partes: Defensoria Pública do Estado do P. Serviços Gerais Ltda (contratada).
Objeto: Supressão de 01 posto de serviço de limpeza da DPP - Malinhos.
Percentual Total: 100% - carta de anuência do restando somente o posto de serviço de serven.
Data de início: 01 de setembro de 2017.
Valor da supressão: R\$ 227,30 (duzentos e vinte e sete reais e trinta centavos).
Assinatura: Curitiba, 30 de agosto de 2017.
Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
655834417**

Documento emitido em 13/09/2017 10:21:53.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10026 | 12/09/2017 | PÁG. 44

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

85365/2017

Termo Aditivo ao Contrato

E.: 25/2016 - CONTRATO: 238/2016
peça e Conservação Ltda.

posto de servente de 8 (oito) horas diárias, de
estará seus serviços nas dependências do
em Curitiba/PR, na Rua Modesto Piccoli, nº

)- Subelemento Despesa: 3390.3423
O: RS 2.797,23 (dois mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos).
/2018.

AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto - Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos.

85182/2017

Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2014 Pregão
Eletrônico nº 001/2014 - Protocolo nº 14.644.158-0**

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná (CONTRATANTE) e Andrade
Serviços Gerais Ltda. (CONTRATADA).
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 meses, contados a partir de 04/09/2017
a 03/09/2018 no valor total de R\$ 27.258,12.
Fundamentação Legal: art. 103, inc. II da Lei estadual nº 15.608/2007.
Dotação Orçamentária: 0701.03122434.008 - Gestão da Defensoria Pública
- Natureza 3.3.90.37.01 - Limpeza e Conservação - Fonte 100- Recursos
Próprios.
Assinatura: Curitiba, 01 de setembro de 2017.

SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

85382/2017

Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014 Pregão
Eletrônico nº 03/2014.**

Protocolo nº 14.656.029-6

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e BETRON Tecnologia em
Segurança Ltda.

Objeto: Diminuição de 01 (um) posto de serviço de vigilância, totalizando a
redução de 18,18% do valor mensal atualizado. Valor total suprimido: R\$
60.143,84 (sessenta mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e quatro
centavos). Início da Supressão: 15/06/2017.
Data da Assinatura: 07/08/2017.

Curitiba, 11 de setembro de 2017

SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

85406/2017

Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR**EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014 Pregão
Presencial nº 001/2014 - Registro de Preços.**

Protocolo nº 14.741.214-2

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e Almaq Equipamentos para
Escritório Ltda.

Objeto: Realocação do equipamento Lexmark nº de série 70131HH00PZH da
sede da DPP de Malinhos para a sede da DPP de Curitiba, localizada na Rua
Cruz Machado nº 58, Centro.
Data da assinatura: Curitiba, 29 de agosto de 2017

Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

85347/2017

Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32-II/2014, PROVENIENTE DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014.**

Protocolo nº 14.620.604-2

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e Transvepar Transportes e
Veículos LTDA.

Objeto: Prorrogação do contrato 024/2014 pelo prazo de 12 (doze) meses,
contados a partir de 04 de agosto de 2017 a 03 de agosto de 2018, mantendo-
se inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.
Fundamento Legal: artigo 103, II da Lei Estadual nº 15.608/2007.
Valor total do termo: R\$ 497.953,92.

Dotação orçamentária: 0701.03.122.43.4008 - Gestão da DPP, Fonte 100 -
Tesouro do Estado, 3.3.90.39.14 - locação de bens móveis PJ.
Termo Aditivo assinado em 01/08/2017.

SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

85421/2017



**Errata do Extrato do 10º Termo Aditivo ao Contrato
PROTÓCOLO: 12382/2017 - P.E.: 25/2016 - CONTRATO: 238/2016
CONTRATADO: Liderança Limpeza e Conservação Ltda.
CNPJ: 00.482.840/0001-38.**
Na publicação do dia 14/08/2017, edição Nº 7, referente ao protocolo
supracitado, onde lê-se: "Extrato do 11º Termo Aditivo ao Contrato", leia-se:
"Extrato do 10º Termo Aditivo ao Contrato" e onde lê-se: "VIGÊNCIA:
07/08/2017 a 01/01/2018", leia-se: "VIGÊNCIA: 11/09/2017 a 01/01/2018".
AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto - Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos.

85185/2017

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato

PROTÓCOLO: 5250/2017 - P.E.: 25/2016 - CONTRATO: 238/2016
CONTRATADO: Liderança Limpeza e Conservação Ltda.

CNPJ: 00.482.840/0001-38.

OBJETO: Alteração de 1 (um) posto de servente/copieira de 4 (quatro) horas
diárias, para 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, nas dependências
da sede da Contratante na comarca de Apucarana, e anotação de que os
serviços de servente de segunda a sexta-feira no horário das 9h às 9:30 serão
prestados por uma das agentes a ser designada pela Contratada no Fórum,
localizado na Travessa João Gurgel de Macedo, nº 100, em Apucarana/PR.
DOT. ORÇ.: 0901.03091434.010 - Subelemento Despesa: 3390.3423
VALOR MENSAL ACRESCIDO: R\$ 1.312,98 (um mil, trezentos e doze reais
e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: 11/09/2017 a 01/01/2018.

AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto - Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos.

85176/2017

**MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

PROTÓCOLO: 14320/2017

Convênio nº: 025/2017

PARTES: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
do Paraná e Ministério Público do Estado do Paraná.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cessão a título
gratuito do software Sistema de Controle de Eleições, doravante denominado
SCE, ao CEDCA/PR, permitindo-se a adaptação do sistema às suas necessidades
internas, com acompanhamento recíproco das atualizações tecnológicas
promovidas pelos partícipes.

VIGÊNCIA: 04 de setembro de 2017 até 03 de setembro de 2022.

AUTORIZAÇÃO: Ivonei Sfoggia, Procurador-Geral de Justiça.

84816/2017

Extrato de Termo de Contrato

PROT: 13044/2017 - P.P.: 08/2017 - CONTRATO: 151/2017 e 152/2017

CONTRATADO: Forrotec Forros e Divisórias Ltda - EPP

CNPJ: 04.005.101/0001-06

OBJETO: Fornecedor e Instalação de Divisórias (TC nº 151/2017) e
Prestação de serviços de desmontagem e montagem de divisórias existentes
(TC nº 152/2017), em Curitiba/PR, sito à Rua Marechal Hermes, nº 751, 1º
andar.

DOT. ORÇ.: 0960.03091434.011 - Subelem. de Desp.: 4490.5251; 3390.3916

VALOR: RS 1.580,64 (TC nº 151/2017) e RS 7.951,53 (TC nº 152/2017)

PRazo DE EXECUÇÃO: A contar da assinatura da Ordem de Fornecedor

OF e Ordem de Serviço - OS.

AUTORIZAÇÃO: Rafael Kotaka - 2º Coordenador Executivo da SUBADM.

85357/2017

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2017-MP/PCJ
RESULTADO**

Foram DESCLASSIFICADAS as propostas das licitantes: Marcelloni &
Manhani Comércio de Decorações Ltda, nos lotes 01 e 02 por infringirem o
item 7.3.d do Edital, e Construtora Cidades Ltda, nos lotes 01 e 02 por
infringirem o item 7.1.a do Edital; CLASSIFICADAS para a etapa de lances as
propostas das licitantes: Persianas Crisdan Ltda nos lotes 01 e 02, R&L
Indústria e Comércio de Artigos de Decorações nos lotes 01 e 02, Persi Anil
Comércio e Serviços Eireli nos lotes 01 e 02, A. Arthe Flex Comércio de
Persianas Ltda nos lotes 01 e 02, Aptapetes Comércio de Decorações Ltda nos
lotes 01 e 02, SRB Telecomunicações Eireli nos lotes 01 e 02, Germano
Pedroso de Moraes nos lotes 01 e 02, Valdemir Barella nos lotes 01 e 02, BAJ
Empreendimentos Ltda nos lotes 01 e 02, e Roma Comércio de Cortinas Ltda
nos lotes 01 e 02; INABILITADA a licitante: R&L Indústria e Comércio de
Artigos de Decorações no lote 02 por infringir os itens 9.2.a, 9.2.b.6, 9.2.b.9,
9.2.b.10, 9.2.b.11 e 9.2.b.12 (falta de procuração do representante); e
HABILITADA e VENCEDORA, nos lotes 01 e 02, a licitante Construtora
Cidades Ltda, após recurso. Na sequência foram ADJUDICADOS os objetos
dos lotes à licitante vencedora. Curitiba, 11 de setembro de 2017.

85331/2017